



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.576, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.042,07 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quarenta e dois reais e sete centavos), destinado ao Fundo Municipal de Saúde, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

FONTE DE RECURSOS: 02

3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.....(F.218).....R\$ 81.770,50

3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.....(F.219).....R\$ 7.730,56

3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.....(F.225).....R\$ 138.465,55

3.3.90.39.00 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa

Jurídica.....(F.230).....R\$ 246.328,70

FONTE DE RECURSOS: 05

3.3.90.30.00 - Material de

Consumo.....(F.222).....R\$ 11.746,76

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31.12.2019 nas contas corrente nºs 2016000-3 (Sorria São Paulo), 19201-5 (Controle de Diabetes), 2013007-4 (PAB Estadual), 19202-3 (Qualis Mais) no Banco do Brasil - Agência 01396-X e conta corrente nº 624000-8 (AFB-Farmácia Básica) na Caixa Econômica Federal, Agência 4.205-6.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP -



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -